



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 11
Nº 55

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 04 de Setembro de 2014

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

PORTARIA N.º 699/2014, EM 02 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Servidor PETERSON CARDOSO PEREIRA, matrícula nº 4625088 do Cargo efetivo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA N.º 695/2014, EM 02 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora DEJNANE VASCONCELOS COUTINHO, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 0853, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Fazenda, Símbolo DAS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA N.º 694/2014, EM 02 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 10623/2014. RESOLVE:

Art. 1º - FICA, cancelada a pedido, a partir de 01 de setembro de 2014, a Cessão da Servidora, DEJNANE VASCONCELOS COUTINHO, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 0853, oriunda do Município de Conceição de Macabu, concedida pela portaria 043/2014 a Prefeitura Municipal de Carapebus.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA N.º 696/2014, EM 02 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº 577/2003 alterada pela Lei nº 594/2003 728/2006; RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a cidadã ALCILENE VIEIRA DE PAIVA MOUSINHO, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir de 22 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA N.º 691/2014, EM 01 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o cidadão, MOACYR LIMA JÚNIOR, do Cargo de Assessor Jurídico do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu - IPASCON, Símbolo CAS - I, a partir de 01 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA N.º 692/2014, EM 01 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a cidadã, JULIANA MUNIZ LIMA CARDIM DA ROCHA, para exercer o Cargo de Assessor Jurídico do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu - IPASCON, Símbolo CAS - I, a partir de 01 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PODER EXECUTIVO

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

Luciano Leal Tavares
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de Gabinete

Simone Penna Fontes
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Luis Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Riguete
Secretário Municipal de Planejamento

André Alvarenga de Barcelos
Secretário Municipal de Controle Interno

Elisa Maria Sence Ramos
Secretária Municipal de Saúde

Sandra Cristina Valentim Pessanha Ferreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Marcelo Rodrigues do Santos
Secretário Munic. de Promoção e Desenvolvimento Social

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Secretário Municipal de Turismo Indústria e Comércio

Jorge Luis da Silva Andrade
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso
Secretário Municipal de Agricultura

Jorge Leandro Fontes Tavares
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de Obras

Roselito da Silva Machado
Secretário Municipal de Segurança Pública

Aderaldo Spesse Rangel
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA:**

Claudio Willians Ramalho Neves
Presidente

Marco Antônio Oliveira da Silva
1º Vice-Presidente

Sandro de Oliveira Daumas
2º Vice-Presidente

Maria Terezinha Barbosa Manhães
1ª Secretária

Izamirthes Farah de Lima Gama
2ª Secretária

VEREADORES:

André Luiz de Souza Fernandes
Carlos Augusto de Paula Barbosa
Celson da Costa Silva
Claudio José de Matos Lugon
Erisvaldo Alves da Silva
Vagner Santos Ignácio

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.

Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova, Conceição de Macabu.**

CEP: 28.740-000.

Telefone: (22) 2779-2324.

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com

CNPJ: 29.115.466/0001-14

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**
Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu**

Periodicidade: **semanal**
Tiragem: **1.000 exemplares**

PORTARIA Nº 693/2014 EM 01 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu). RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S-(SIM) N-(NÃO)
261	ANTONIO MACHADO DA SILVA	5256/2014	2012/2013	11/08/2014	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
PREFEITO

PORTARIA Nº 697/2014 EM 02 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu). RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S-(SIM) N-(NÃO)
4625571	LAIS CHANÇ A ORNELAS	18882/2013	2013/2014	02/01/2014	N
4625572	GABRIELLY RAMOS REIS	19110/2013	2013/2014	02/01/2014	N
4625543	AVELINO MOREIRA FERNANDES	19183/2013	2013/2014	02/01/2014	N
1067	ELCIDO SANTOS JULIO	3429/2014	2013/2014	01/10/2014	N
968	ALESSANDRA LIMA PEREIRA DE SOUZA	5633/2014	2012/2013	03/08/2014	N
573	CELSONOLASCO PEREIRA TAVARES	1685/2014	2011/2012	10/08/2014	S

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
PREFEITO

PORTARIA Nº 679/2014, EM 21 DE AGOSTO 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parecer final da Procuradoria Geral do Município no processo protocolado sob o nº 6633/2014; RESOLVE:

Art. 1º - RESOLVE, DETERMINAR a Divisão de Pessoal que anote na ficha funcional, do Servidor Estatutário ELIAS VIANA BERBAT, Guarda Municipal, matrícula nº 0725, a incorporação de tempo de serviço, PARA TODOS OS EFEITOS, correspondente a 12 (Doze) anos, 07 (Sete) meses e 22 (Vinte e Dois) dias de Tempo de Serviço.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 698/2014, EM 02 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido o servidor EUCLERES BELLO DE CAMPOS JUNIOR, matrícula nº 4600959 do Cargo efetivo de Medico Anestesista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2014

Pelo presente Edital fica convocado a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 01 de Outubro de 2014, a candidata ANDREANI VASQUES GONÇALVES, aprovada no Concurso Público nº 001/2012, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, nº de inscrição 104427, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura.

Conceição de Macabu, 02 de Setembro de 2014
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2014

Pelo presente Edital fica convocado a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 01 de Outubro de 2014, o candidato BRUNO MOREIRA DE SOUZA, aprovado no Concurso Público nº 001/2012, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, nº de inscrição 104427, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura.

Conceição de Macabu, 02 de Setembro de 2014
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

LEI Nº 1.323/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte: L E I:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para reforço das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, nos termos do Artº. 43 § 1º, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexo I.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2014.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DA
PRESIDÊNCIA

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
10.00.000-CÂMARA MUNICIPAL PLENÁRIO					
01.122.002.6.004.4.4.9.0.51.00					100.000,00 obras e instalações
01.122.001.6.004.3.3.9.0.30.00					50.000,00 material de consumo
20.00.000-CÂMARA MUNICIPAL SECRETARIA					
01.122.001.6.003.3.3.9.0.39.00				100.000,00	
01.122.001.6.003.3.3.9.0.30.00				30.000,00	
					equipamentos e material permanente
01.122.001.6.003.4.4.9.0.52.00				20.000,00	
TOTAL				150.000,00	150.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- Contrato Celebrado entre a Câmara Municipal de Conceição de Macabu, contratante e a empresa contratada Elizangela de Souza Buffet - ME
- 2- Objeto: Prestar serviços de buffet e ornamentação da Sessão Solene que será realizada em 07 de setembro de 2014.
- 3- Valor Total: R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais).

Conceição de Macabu, 20 de agosto de 2014.
Cláudio Willians Ramalho Neves
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2014

Pelo presente Edital fica convocado a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 02 de Outubro de 2014, a candidata LAURA ASSED ESTEFAN NAMEDA, aprovada no Concurso Público nº 001/2012, no cargo de ODONTÓLOGO, nº de inscrição 103830, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura.

Conceição de Macabu, 02 de Setembro de 2014
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

DECRETO Nº 070/2014

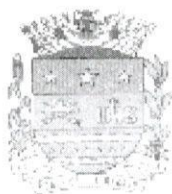
O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 1.323 de 03 de setembro de 2014, **D E C R E T A:**

Art. 1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para reforço das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, nos termos do Artº. 43 § 1º, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexo I.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2014.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DA
PRESIDÊNCIA

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
10.000.000-CÂMARA MUNICIPAL PLENÁRIO					
01.122.002.6.004.4.4.9.0.51.00					100.000,00 obras e instalações
01.122.001.6.004.3.3.9.0.30.00					50.000,00 material de consumo
20.000.000-CÂMARA MUNICIPAL SECRETARIA					
01.122.001.6.003.3.3.9.0.39.00				100.000,00	
01.122.001.6.003.3.3.9.0.30.00				30.000,00	
					equipamentos e material permanente
01.122.001.6.003.4.4.9.0.52.00				20.000,00	
TOTAL				150.000,00	150.000,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2014

Pelo presente Edital fica convocado a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 02 de Outubro de 2014, a candidata DANIELA ARCHANJO MARTINS, aprovada no Concurso Público nº 001/2012, no cargo de NUTRICIONISTA, nº de inscrição 100919, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura.

Conceição de Macabu, 02 de Setembro de 2014
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2014

Pelo presente Edital fica convocado a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 02 de Outubro de 2014, a candidata ANDRÉA LAUDARES MARQUES, aprovada no Concurso Público nº 001/2012, no cargo de ODONTÓLOGO, nº de inscrição 100948, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura.

Conceição de Macabu, 02 de Setembro de 2014
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2014

Pelo presente Edital fica convocado a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 02 de Outubro de 2014, a candidata MILENA PAES RANGEL, aprovada no Concurso Público nº 001/2012, no cargo de ODONTÓLOGO, nº de inscrição 101735, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura.

Conceição de Macabu, 02 de Setembro de 2014
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2014

Pelo presente Edital fica convocado a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 01 de Outubro de 2014, a candidata FERNANDA AZEVEDO DA ROCHA SOARES, aprovada no Concurso Público nº 001/2012, no cargo de ODONTÓLOGO, nº de inscrição 101437, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura.

Conceição de Macabu, 02 de Setembro de 2014.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

PORTARIA Nº 690/2014, EM 27 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:
Art. 1º CESSAR, OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO dos Servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	A PARTIR DE
THAINARA MOUTA RIBEIRO ABILIO	4625908	ESTAGIÁRIO DE MEDICINA	16/05/2014
MATHEUS FERNANDES NUNES	4624911	ESTAGIÁRIO DE MEDICINA	31/05/2014
RAILANE SOUZA APRIGIO	4625746	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	28/05/2014
RENATA MACIEL DA SILVA	4625740	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	16/06/2014
EDNÉIA TAVARES DE ANDRADE	4625860	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	23/06/2014
PAMELA DOS SANTOS VIANA	4625964	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	30/06/2014
SAMELA APRIGIO DOS SANTOS MELLO	4625874	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	30/06/2014
DAIANA MARQUES	4625878	AGENTE FISCAL DE POSTURA	05/06/2014
CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	4625781	SERVENTE	01/06/2014
GILBERTO FERREIRA MACHADO	4625784	SERVENTE	01/06/2014
ISAIAS SANTOS FELIX	4625797	SERVENTE	15/06/2014
JUNIOR SERGIO RODRIGUES DA SILVA	4625792	SERVENTE	01/06/2014
LEONARDO LOURENÇO MARAZO	4625899	SERVENTE	01/06/2014
MARCO ANTONIO SOARES PINTO	4625791	SERVENTE	01/06/2014
MARCELO DE SOUZA	4625796	SERVENTE	01/06/2014
VALDIR DE FREITAS ALONSO	4625801	SERVENTE	01/06/2014
LENA ALVES GIUSTI	4625865/4625866	MEDICO SOCORRISTA	01/06/2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas admissões de cada servidor, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 701/2014, EM 02 DE SETEMBRO 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 1º da Lei nº 021/97; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Estatutária ROSA MALENA DE AZEVEDO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 4600991, redução da sua jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento) a partir de 09 de maio de 2014, com base no parecer do Médico do Trabalho no Processo nº 2394/2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 700/2014, EM 02 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 81, da Lei 081/91 (Estatuto dos Servidores) de acordo com processo 4664/2014; RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora JÉSSICA MONTEIRO DA SILVA TAVARES, matrícula nº 4625430 Professor de 6º ao 9º ano (Geografia), Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, por prazo indeterminado e sem remuneração, a partir de 05 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 11
Nº 55

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 04 de Setembro de 2014

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

Edição Suplementar



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Rua Maria Adelaide, nº 186 - Vila Nova
CNPJ.29.115.466/0001-14
e-mail: pmcmacabu@terra.com.br

LEI Nº 1.322/2014

ALTERA A LEI Nº 756, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006 E A LEI Nº 1.250, DE 22 DE JULHO DE 2013, E ESTABELECE AS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E O PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DE DEFICIT ATUARIAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais, DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte:

LEI:

Art. 1º - O inciso I, do art. 21, da Lei Municipal nº 756, de 21 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21.....

I - A Contribuição Previdenciária do Município, Administração Direta, Indireta e Fundacional, de 15,14% (quinze vírgula quatorze por cento) sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos de cargo efetivo, sendo 8,35% (oito vírgula trinta e cinco por cento) de custo normal, 3,17% (três vírgula dezessete por cento) de custo administrativo e 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento) de custo suplementar (NR)

Art. 2º - Altera o artigo 1º, § 1º, do artigo 2º, da Lei nº 1.250, de 22 de julho de 2013. Que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a forma de amortização do passivo atuarial do município de Conceição de Macabu - RJ, no valor de R\$ 22.589.866,41 (vinte e dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos), indicado no parecer atuarial para o exercício de 2014.

Art 2º.....

§ 1º - O passivo atuarial será amortizado pelo prazo de 30 anos a uma alíquota suplementar inicial de 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento) no ano de 2014 e nos próximos 20 anos sofrera um acréscimo de 0,68% (zero vírgula sessenta e oito por cento), conforme tabela abaixo:

PODER EXECUTIVO

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

Luciano Leal Tavares
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de Gabinete

Simone Penna Fontes
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Luis Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Riguete
Secretário Municipal de Planejamento

André Alvarenga de Barcelos
Secretário Municipal de Controle Interno

Elisa Maria Sence Ramos
Secretária Municipal de Saúde

Sandra Cristina Valentim Pessanha Ferreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Marcelo Rodrigues do Santos
Secretário Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Secretário Municipal de Turismo Indústria e Comércio

Jorge Luis da Silva Andrade
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso
Secretário Municipal de Agricultura

Jorge Leandro Fontes Tavares
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de Obras

Roselito da Silva Machado
Secretário Municipal de Segurança Pública

Aderaldo Spesse Rangel
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA:**

Claudio Willians Ramalho Neves
Presidente

Marco Antônio Oliveira da Silva
1º Vice-Presidente

Sandro de Oliveira Daumas
2º Vice-Presidente

Maria Terezinha Barbosa Manhães
1ª Secretária

Izamirthes Farah de Lima Gama
2ª Secretária

VEREADORES:

André Luiz de Souza Fernandes
Carlos Augusto de Paula Barbosa
Celson da Costa Silva
Claudio José de Matos Lugon
Erisvaldo Alves da Silva
Vagner Santos Ignácio

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.

Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova, Conceição de Macabu.**

CEP: **28.740-000.**

Telefone: **(22) 2779-2324.**

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com

CNPJ: **29.115.466/0001-14**

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**
Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

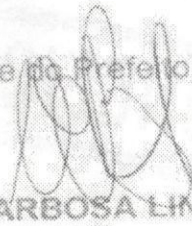
Impressão: **Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu**

Periodicidade: **semanal**
Tiragem: **1.000 exemplares**

ANO	ALÍQUOTA AMORTIZANTE
2014	3,62%
2015	4,30%
2016	4,97%
2017	5,65%
2018	6,33%
2019	7,01%
2020	7,69%
2021	8,37%
2022	9,04%
2023	9,72%
2024	10,40%
2025	11,08%
2026	11,76%
2027	12,44%
2028	13,11%
2029	13,79%
2030	14,47%
2031	15,15%
2032	15,83%
2033	16,51%
2034	16,51%
2035	16,51%
2036	16,51%
2037	16,51%
2038	16,51%
2039	16,51%
2040	16,51%
2041	16,51%
2042	16,51%
2043	16,51%

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2014.


CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito Municipal

